



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 732/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico n.º 23206.000052.2019-93;

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 054/2019, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 12 de março de 2019;

RESOLVE

Conceder, a contar de 15 de julho de 2017, Aceleração da Promoção a docente JULIANA DE OLIVEIRA PLÁ, para DII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação Profissional com Habilitação para Docência, em nível de Especialização, pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense- IFSul.

Pelotas, 18 de março de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 18/03/2019 22:09:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17014

Código de Autenticação: ab7854f7b8

